

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS email: camararecreio@reyvi.com.br CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO №2¥/2021.

EXMO. SR.

DD. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS.

PREFEITO MUNICIPAL.

RECREIO – MG.

APROVADO
Recheio, 20de 09 de 20_21
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

O Vereador **JOSE DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais apresenta esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADES NA RUA GONÇALVES NETO (RUA DO SOCIAL), PRÓXIMO À CASA DA VANESSA ENFREMEIRA, OU EM OUTRO LOCAL NA PARTE ALTA DA RUA SER DEFINIDO P-PELO EXECUTIVO."

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos munícipes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Recreio, 30de Agosto

de 2021.

ØSE DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR. VEREADOR.